

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

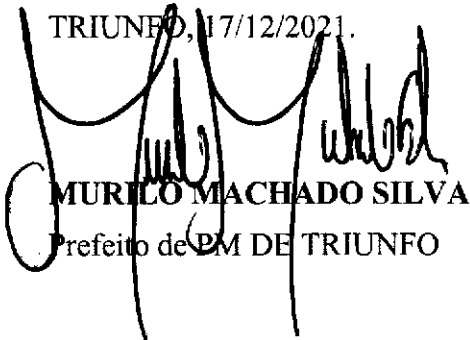
Data: 17/12/2021

Hora: 10:19

Portaria nº 1306/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/12/2021, à servidora **IARA MARGARETE DOS SANTOS KAZAKEVICIUS**, matrícula 4073, cargo de assistente social, padrão 14, classe E, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.550,45 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de serviço 144% - 12 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$5.046,14; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 778 de 1992 R\$3.504,31. a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores e estatutários do Município de Triunfo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

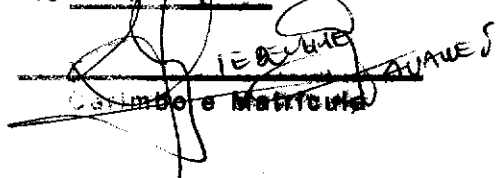
TRIUNFO, 17/12/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado
No Mural em 18/12/2021
Até _____



Elair M. R. Niederauer
Matrícula e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Elair M. R. Niederauer
Matrícula 7581-7